PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

Ofício nº 18811/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 544/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 544/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1134/2023-GP, de 17 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a coleta de lixo na Travessa Cristiano Weirich, no Centro, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 47518, de 25 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 22/09/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c48da46c-a524-4b05-aaf5-4955223fb122.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**Data:** 25/08/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 47518/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 544/2023	

Senhora Diretora,

Em decorrência das solicitações contidas no Requerimento 544/2023-CMFI, informadas através do Memorando 46095/2023 -SMAD/DIAD/DVCMR, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertinente às suas atribuições, informa que

1. Quem é o responsável pela coleta de lixo?

R.: A empresa responsável pela coleta de resíduos do tipo rejeito é a concessionária Vital Engenharia Ambiental S/A, e a responsável pela coleta de resíduos recicláveis é a Prefeitura Municipal, através das cooperativas credenciadas, sendo que no citado endereço se trata da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Foz do Iguaçu - América.

2. Quais as ações que a Prefeitura tem para evitar esse tipo de situação ?

R.: Ações voltadas para orientação dos empreendimentos e munícipes, como já realizado com alguns empreendimentos, em outrora, para que os resíduos sejam disponibilizados próximo do horário da coleta, pois ocorre que, diversas vezes os resíduos são disponibilizados fora do horário da coleta e ocorre que moradores de rua, catadores de materiais recicláveis autônomos e animais acabam rasgando os sacos de lixo. Conforme Código de Posturas do Município, Lei Complementar nº 07/1991, Art. 29 - Os resíduos sólidos de lixo domiciliar serão acondicionados em sacos plásticos apropriados e depositados em latões ou cestas elevadas na via pública o tempo estritamente necessário para remoção pelo serviço de limpeza pública, de acordo com os horários pré-determinados pelo departamento competente.

Para além, os estabelecimentos comerciais, bares, hotéis e similares deverão acondicionar o lixo em recipientes fechados, não podendo ficar fora dos horários das

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 058aa460-8521-4b59-a752-9b5423d3d021.

coletas nos passeios públicos, principalmente na área central. Para o comércio existente fora da área central, padronizar os recipientes em tamanho, cores e modelos. Não havendo o cumprimento é informado à Secretaria Municipal da Fazenda para as providências legais.

3. Existe um diálogo entre os lojistas e a empresa responsável pela coleta para facilitar a coleta do lixo (isopor)?

R.: Conforme Decreto Municipal nº 30842/2022 os empreendimentos devem realizar consulta no Anexo II TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E DETERMINAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS, para realização ou não do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS o qual deve ser submetido para análise e aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Portanto a Secretaria não realiza diálogo ou a intermediação entre a empresa responsável e os lojistas, haja vista que na apresentação do PGRS fica definido a melhor forma para destinação dos resíduos, a Secretaria contudo realiza a cobrança através do Decreto Municipal nº 30842/2022 para que haja a apresentação do PGRS de cada empresa.

À disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
CAMILA SILVA ANTUNES

Angela Luzia Borges de Meira – **Secretária de Meio Ambiente**

Marcos Antonio da Silva
Diretor de Arborização - DIAR
Matricula: 22275-01
Portaria: 71437
ROSELI BARQUEZ ALVES DE ASSIS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 058aa460-8524-4a55-a752-9a5923f3d22.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **47.518/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 544/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=05aaaaa0-88d1-4a54-a792-daf945fa3dd1&cpf=00591207974
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
05aaaaa0-88d1-4a54-a792-daf945fa3dd1

Hash do Documento

6B9CA8E5ED3C30BB2F78C404E325883171B658AE20AED7CFDF030D3F1147AB42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2023 é(são) :

CAMILA SILVA ANTUNES (Signatário) - CPF: ***29628932** em 14/09/2023 9:59:18 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 12/09/2023 10:23:27 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCOS ANTONIO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***42385968** em 12/09/2023 10:22:54 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ROSELI BARQUEZ ALVES DE ASSIS (Signatário) - CPF: ***80369949** em 12/09/2023 12:42:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 20/09/2023 07:54

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 20/09/2023 11:39

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c48da46c-a524-4b05-aaf5-4955223fb122.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **18.811/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 544/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c48da46c-a524-4b05-aaf5-4955223fb122&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c48da46c-a524-4b05-aaf5-4955223fb122

Hash do Documento

CCE81FEE4AB6D0315CE84A0C058B94AFC756F43774DFEE40CFA8047C48DBF189

Anexos

544-2023.pdf - **52f9a06f-f3c7-4433-811c-549bfbc7dfd1**
RESPOSTA REQ 544-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 47518-2023 - SMMA II.pdf - **c87dec8c-4e72-4b9e-b654-9f31e6d5176a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 20/09/2023 7:54:47 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/09/2023 11:40:02 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.